

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

013 / 2025

AUTOR

VER. DANTAS

EMENTA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O POÇO LOCALIZADO NO BAIRRO SAPUCAIA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Poço situado no bairro Sapucaia, na cidade de Rosário - MA.

Art. 2º A declaração de utilidade pública conferida pelo art. 1º deste projeto de lei destina-se a assegurar a preservação, conservação e manutenção do referido poço existente há mais de 30 anos, no antigo fomento.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, firmará convênios, parcerias ou concessão destinada à comunidade, acima mencionada, visando garantir o pleno funcionamento, inclusive com rede de água potável para os moradores da laboriosa comunidade Sapucaia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública o Poço localizado no Bairro Sapucaia, situado no bairro Sapucaia, Rosário – MA.

O Poço é de grande relevância histórica e social para o Município de Rosário.

A declaração de utilidade pública é um reconhecimento do valor que o poço representa para a comunidade e visa garantir sua preservação e manutenção, possibilitando que o espaço continue a ser utilizado de maneira adequada e sustentável. Além disso, essa medida permitirá que o Poder Executivo Municipal firme parcerias e destine recursos para a melhoria da infraestrutura do poço, assegurando que ele possa atender ainda melhor às necessidades dos moradores.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 24/ 04 / 2025.

VER. CLEONDES DANTAS VERDE